
COORDENAÇÃO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS AO ESTUDANTE
FIES – FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**COMO PROCEDER?**

01 - As inscrições dos CANDIDATOS interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2026 devem ser efetuadas, exclusivamente pela internet, por meio do sistema de seleção do Fies - FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fies.mec.gov.br>, no período de **14 de julho de 2026** até as 23 horas e 59 minutos de **17 de julho de 2026**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

02 - Ao realizar sua inscrição no processo seletivo do Fies do segundo semestre de 2026, o CANDIDATO deverá obrigatoriamente informar:

I – correio eletrônico (*e-mail*) pessoal válido;

II – perfil: etnia/cor, se é ou não quilombola, se é ou não pessoa com deficiência, se concluiu ou não o ensino superior;

III – até 3 (três) opções de curso/turno/local de oferta/IES entre as disponíveis para inscrição, no mesmo Grupo de Preferência ou em Grupos de Preferência distintos, indicando a ordem de prioridade entre as suas opções;

IV – os nomes dos membros do seu grupo familiar, o número de registro no CPF dos membros do seu grupo familiar com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos, as respectivas datas de nascimento consoante constam do referido Cadastro de Pessoa Física e, se for o caso, a renda bruta mensal de cada componente do grupo familiar;

V – demais exigências solicitadas no âmbito do FiesSeleção.

Inscrições para o processo seletivo FIES:
De 14 a 17 de julho de 2026
Divulgação dos resultados e comprovação das informações:
30 de julho de 2026
Período para complementar inscrição:
De 31 de julho a 04 de agosto de 2026
Período para comprovação das informações:
Até 5 dias a partir da data de complementação da inscrição
LISTA DE ESPERA
Convocação: 07 de setembro a 24 de setembro de 2026
Observação Importante: é prerrogativa do candidato o cumprimento dos prazos e normas regidos pela Legislação do FIES. O não comparecimento nos prazos determinados, ou a incorreção ou não comprovação das informações prestadas acarretarão a desclassificação do candidato.

04 - Poderá se inscrever no processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2026 o CANDIDATO que, cumulativamente, atenda às seguintes condições:

I – tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem a partir da edição de 2010, com nota no Exame válida até o momento anterior à abertura das inscrições prevista neste Edital, e tenha obtido média aritmética das notas nas 5 (cinco) provas igual ou superior a 450

(quatrocentos e cinquenta) pontos, e nota na prova de redação superior a 0 (zero), assim como não tenha participado no referido Exame como "treineiro"; e

II – possua renda bruta familiar mensal *per capita* de até 3 (três) salários mínimos

05 - A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES entrevistará os candidatos pré-selecionados:

- no Campus Aeroporto avenida Nenê Sabino 1801: Bloco I, sala 2104, das 08h às 11h30, e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira para os candidatos aprovados na Unidade Sede Administrativa;

Nesta etapa, os candidatos deverão entregar cópias reprográficas (xerox) dos documentos que irão comprovar a situação descrita na inscrição eletrônica. Veja no *link* a seguir a relação de documentos necessários para a entrevista: <https://uniube.br/beneficios/bolsas-e-descontos/graduacao-presencial-uberaba/financiamentos/fies-fundo-de-financiamento-estudantil-segundo-semester-de-2026-curso-de-medicina>

6 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

I - No decorrer deste processo seletivo, as informações de interesse dos candidatos e das instituições de ensino superior estarão disponíveis nos endereços do FIES na Internet.

II - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no processo seletivo, bem como o acompanhamento de eventuais alterações, por meio da página do FIES na Internet no endereço eletrônico <http://portalfies.mec.gov.br/> pela central de atendimento do MEC: (0800-616161).

III - O CANDIDATO será pré-selecionado na ordem de sua classificação, observado o limite de vagas disponíveis no grupo de preferência para o qual se inscreveu e no curso/turno/local de oferta/IES que tenha indicado entre as 3 (três) opções disponíveis.

IV No período entre a pré-seleção do CANDIDATO e o prazo para a complementação de sua inscrição no FiesSeleção, caso ocorra a situação prevista no inciso II do subitem 4.1 e no subitem 4.4 do Edital SESu nº 40, de 3 de junho de 2026, ocasionando a exclusão da vaga objeto da pré-seleção, o CANDIDATO poderá ser pré-selecionado, desde que haja vaga em alguma das demais opções de curso/turno/local de oferta/IES que tenha indicado em sua inscrição, respeitada a ordem de prioridade.

V - Informações complementares poderão ser obtidas através do endereço <http://portalfies.mec.gov.br/>, e no telefone 0800-616161